

**TERMO DE REVOGAÇÃO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 007/2026
E JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE NOVO TERMO DE REFERÊNCIA**

TERMO DE FOMENTO Nº 978312/2025 – Portal TransfereGov Nº 978312/2025

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPRESSÃO DE CARTAZ/FOLDER

O Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (NACAB), inscrito no CNPJ nº 05.438.306/0001-48, através da Presidente e Representante Legal Marília Andrade Fontes, CPF 059.764.606-66, e da Diretora Financeira Luiza Monteiro Souza, CPF nº 297.685.429/96, vem, por meio do presente instrumento, informar o adiante alinhado.

- i) Considerando que o Termo de Referência nº 007/2026 foi instaurado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de cartaz/folder;
- ii) Considerando que a empresa ARTE PAGE GRAFICA RAPIDA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, inicialmente selecionada apresentou declaração formal de desistência da prestação dos serviços, conforme comprovado anexo, tornando inviável a contratação nas condições originalmente previstas;
- iii) Considerando que foi realizada análise das demais propostas apresentadas no procedimento de seleção, verificando-se que os valores ofertados pelos demais participantes encontram-se significativamente superiores ao orçamento estimado e aos parâmetros de mercado utilizados na elaboração do Termo de Referência;
- iv) Considerando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e da boa gestão dos recursos públicos, bem como o dever da Organização da Sociedade Civil de assegurar a aplicação responsável dos recursos oriundos da parceria;

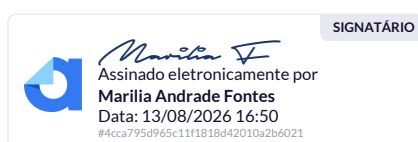
Determina-se a **revogação do Termo de Referência nº 007/2026** em decorrência da desistência da empresa selecionada e da ausência de propostas economicamente vantajosas. Como consequência, justifica-se a **abertura de novo Termo de Referência**, com a realização de novo procedimento de pesquisa de preços e chamamento de fornecedores, visando ampliar a competitividade, obter

propostas mais vantajosas para a administração da parceria e assegurar a contratação em condições compatíveis com os preços praticados no mercado.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.



Luiza Monteiro Souza
Diretor(a) Financeiro(a)



Marília Andrade Fontes
Representante legal



DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ao Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (NACAB)

Ref.: Termo de Referência nº 007/2026 – Prestação de Serviços para Impressão de Cartaz/Folder

A empresa ARTE PAGE GRAFICA RAPIDA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº39.233.905/0001-47, neste ato representada por Haider Peixoto, vem, respeitosamente, informar sua **desistência da prestação dos serviços de impressão de folder/cartaz** objeto do Termo de Referência nº 007/2026, vinculado à execução TERMO DE FOMENTO Nº 978312/2025 - Portal TransfereGov Nº 978312/2025.

A desistência decorre da impossibilidade de manutenção das condições apresentadas na proposta inicialmente encaminhada.

Dessa forma, visando preservar a transparência, a boa-fé e evitar eventuais prejuízos à execução do objeto, a empresa comunica formalmente sua desistência.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2026.



ARTE PAGE GRAFICA RAPIDA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
p/r Haider Peixoto

